

**Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira**

**Lei Nº 35 de 15 de Agosto de 1997**

Dispõe sobre o Convênio celebrado entre o Município de Rosário da Limeira e o Colegiado de Secretários da Saúde de Minas Gerais (COSEMS/MG) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

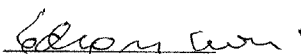
**Art.1º**- Fica o Município de Rosário da Limeira autorizado à celebrar Convênio com o COSEMS/MG, que terá como finalidade a implantação e o desenvolvimento do SUS (Sistema Único de Saúde).

**Art.2º**- Os termos, bem como as condições do Convênio, são parte integrante do presente projetos de Lei.

**Art.3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 15 de Agosto de 1997

  
Edson Curi  
Prefeito Municipal